

Orientações relativas à EFD ICMS/IPI para os contribuintes do IPI situados em Pernambuco e no Distrito Federal

Os contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) situados no Estado de Pernambuco, por força da Instrução Normativa RFB nº 1.371/2013, estão obrigados à entrega da EFD validada no PVA-EFD-ICMS/IPI, no Perfil “B” até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da apuração do IPI, exceto os contribuintes optantes pelo Simples Nacional desde janeiro de 2014. Em 2013 estavam obrigados os contribuintes que, no ano-calendário de 2012, apuraram créditos de IPI em todos os estabelecimentos da empresa em valor superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e, cumulativamente, apuraram débitos de IPI nas saídas de todos os estabelecimentos da empresa, em valor superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A partir de janeiro de 2014, a dispensa passou a alcançar apenas os contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Obs.: Para os contribuintes de Pernambuco, a entrega dos arquivos referentes aos meses de janeiro a outubro de 2013 teve o prazo estendido até o dia 30 de novembro de 2013.

Os contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) situados no Distrito Federal, por força da Instrução Normativa RFB nº 1.685/2017, estão obrigados, a partir de 1º de maio de 2017, à entrega da EFD validada no PVA-EFD-ICMS/IPI, no Perfil “B” até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da apuração do IPI, exceto os contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

A EFD-ICMS/IPI substitui, perante a RFB, a escrituração do Livro Registro de Apuração do IPI; do Livro Registro de Entradas; do Livro Registro de Saídas, do Livro Registro de Inventário e do Livro de Registro do Controle da Produção e Estoques.

Os contribuintes do IPI situados em PE e no DF informam o ICMS próprio e o ICMS-ST, submetendo-os às regras de validação existentes no PVA-EFD/ICMS-IPI. Entretanto, o ICMS próprio declarado não produz efeitos para as respectivas SEFAZ. Já o ICMS-ST, produz efeitos para as demais UF nas operações interestaduais (OIE).

Considerando que os contribuintes do IPI em PE e no DF são emissores de NF-e e que o ICMS próprio não produz efeitos para as SEFAZ PE e DF, ficam **dispensados** do preenchimento dos registros enumerados nas tabelas a seguir, com a indicação “dispensado”, na coluna de obrigatoriedade. Caso o contribuinte opte por preencher qualquer registro dispensado, esse será validado conforme as regras de validação esclarecidas no Guia Prático, visto que o PVA-EFD-ICMS/IPI é único para todos os contribuintes obrigados à EFD-ICMS IPI.

No Bloco G, deverão apenas informar os registros G001 e G990. Se utilizarem crédito oriundo do CIAP, deverão apresentar um ajuste na apuração do ICMS, conforme exemplificado nesta Seção.

O Bloco K será válido de acordo com o cronograma estabelecido no Ajuste Sinief 02/2009, exceto para os contribuintes enquadrados na IN RFB 1652/2016 e os optantes pelo Recof-Sped (IN RFB 1612/2016). As empresas que se habilitarem no Recof-Sped continuam obrigadas à entrega das informações do Bloco K de forma completa, independentemente de faixas de faturamento, conforme estabelecido pela IN RFB 1.612/2016.

Tabelas de obrigatoriedade dos Registros

2.6.1.1 - Abertura do arquivo digital e Bloco 0

Orientações – Contribuintes do IPI (Pernambuco e Distrito Federal) – Versão 1.0 de 25/01/2017

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito Federal)
0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade	0000	0	1	O
0	Abertura do Bloco 0	0001	1	1	O
0	Dados Complementares da entidade	0005	2	1	O
0	Dados do Contribuinte Substituto ou Responsável pelo ICMS Destino	0015	2	V	OC
0	Dados do Contabilista	0100	2	1	O (se perfil A ou B)
0	Tabela de Cadastro do Participante	0150	2	V	OC
0	Alteração da Tabela de Cadastro de Participante	0175	3	1:N	OC
0	Identificação das unidades de medida	0190	2	V	OC
0	Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços)	0200	2	V	OC
0	Alteração do Item	0205	3	1:N	OC
0	Código de produto conforme Tabela ANP	0206	3	1:1	OC
0	Consumo Específico Padronizado	0210	3	1:N	OC
0	Fatores de Conversão de Unidades	0220	3	1:N	OC
0	Cadastro de bens ou componentes do Ativo Imobilizado	0300	2	V	N
0	Informação sobre a Utilização do Bem	0305	3	1:1	N
0	Tabela de Natureza da Operação/ Prestação	0400	2	V	OC
0	Tabela de Informação Complementar do documento fiscal	0450	2	V	OC
0	Tabela de Observações do Lançamento Fiscal	0460	2	V	OC
0	Plano de contas contábeis	0500	2	V	N
0	Centro de custos	0600	2	V	N
0	Encerramento do Bloco 0	0990	1	1	O

2.6.1.2 - Bloco C

Obrigatoriedade dos registros para os contribuintes de IPI – Pernambuco (IN RFB 1371/2013) / Distrito Federal (IN RFB 1.685/2017)					Perfil B	
Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Entrada	Saída
C	Abertura do Bloco C	C001	1	1	O	O
C	Documento - Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal Avulsa (código 1B), Nota Fiscal de Produtor (código 04), Nota Fiscal Eletrônica (código 55), Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor Final (código 65)	C100	2	V	OC (N para código 65)	OC
C	Informação complementar dos documentos fiscais quando das operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte - EC 87/15 (Código 55)	C101	3	1:1	OC	OC
C	Operações com ICMS ST recolhido para UF diversa do destinatário do documento fiscal (Código 55)	C105	3	1:1	OC	OC
C	Complemento de Documento - Informação Complementar da Nota Fiscal (código 01, 1B, 55)	C110	3	1:N	OC	OC
C	Complemento de Documento - Processo referenciado	C111	4	1:N	OC	OC
C	Complemento de Documento - Documento de Arrecadação Referenciado	C112	4	1:N	OC	OC
C	Complemento de Documento - Documento Fiscal Referenciado	C113	4	1:N	OC	OC
C	Complemento de Documento - Cupom Fiscal Referenciado	C114	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Local de coleta e/ou entrega (CÓDIGOS 01, 1B e 04)	C115	4	1:N	N	OC
C	Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e referenciado	C116	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Operações de Importação (códigos 01 e 55)	C120	3	1:N	DISPENSADO	N
C	Complemento de Documento - ISSQN, IRRF e Previdência Social	C130	3	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Fatura (código 01)	C140	3	1:1	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Vencimento da Fatura (código 01)	C141	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO

Orientações – Contribuintes do IPI (Pernambuco e Distrito Federal) – Versão 1.0 de 25/01/2017

C	Complemento de Documento - Volumes Transportados (código 01 e 04) Exceto Combustíveis	C160	3	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Operações com combustíveis (código 01)	C165	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Itens do Documento (código 01, 1B, 04 e 55)	C170	3	1:N	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)
C	Complemento de Item - Armazenamento de Combustíveis (código 01,55)	C171	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com ISSQN (código 01)	C172	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Medicamentos (código 01,55)	C173	4	1:N	OC	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Armas de Fogo (código 01)	C174	4	1:N	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Veículos Novos (código 01,55)	C175	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Ressarcimento de ICMS em operações com Substituição Tributária (código 01,55)	C176	4	1:N	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Selo de Controle IPI (código 01)	C177	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Tributação de IPI por Unidade ou Quantidade de produto	C178	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Informações Complementares ST (código 01)	C179	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Registro Analítico do Documento (código 01, 1B, 04, 55 e 65)	C190	3	1:N	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)
C	Complemento do Registro Analítico - Observações do Lançamento Fiscal (código 01, 1B, 4 e 55)	C195	3	1:N	OC	OC
C	Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações provenientes de Documento Fiscal	C197	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Documento - Resumo Diário das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C300	2	V	N	OC
C	Documentos Cancelados de Nota Fiscal de Venda a Consumidor (código 02)	C310	3	1:N	N	OC
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C320	3	1:N	N	O(Se existir C300 e VL_DOC(C300) > 0)
C	Itens dos Resumos Diários dos Documentos (código 02)	C321	4	1:N	N	O(Se existir C320 e VL_DOC(C300) > 0)
C	Nota Fiscal de venda a consumidor (código 02)	C350	2	V	N	N
C	Itens do documento (código 02)	C370	3	1:N	N	N
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C390	3	1:N	N	N
C	Equipamento ECF (código 02, 2D e 60)	C400	2	V	N	OC
C	Redução Z (código 02, 2D e 60)	C405	3	1:N	N	O(Se existir C400)
C	PIS e COFINS Totalizados no Dia (código 02 e 2D)	C410	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (código 02, 2D e 60)	C420	4	1:N	N	O(Se existir C400)
C	Resumo de itens do movimento diário (código 02 e 2D)	C425	5	1:N	N	O(se existir C420 e não existir C495 e COD_TOT_PAR(C420)= xxTnnnn ou Tnnnn ou Fn ou ln ou Nn)
C	Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02, 2D e 60)	C460	4	1:N	N	N
C	Itens do Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02 e 2D)	C470	5	1:N	N	N

Orientações – Contribuintes do IPI (Pernambuco e Distrito Federal) – Versão 1.0 de 25/01/2017

C	Registro Analítico do movimento diário (código 02, 2D e 60)	C490	4	1:N	N	O(Se existir C400)
C	Resumo Mensal de Itens do ECF por Estabelecimento (código 02 e 2D e 2E)	C495	2	V	N	N
C	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento d'água canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Consumo Fornecimento de Gás (Código 28)	C500	2	V	OC	N
C	Itens do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento d'água canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28)	C510	3	1:N	N	N
C	Registro Analítico do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento d'água canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28)	C590	3	1:N	O(Se existir C500)	N
C	Consolidação Diária de Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03)	C600	2	V	N	DISPENSADO
C	Documentos cancelados - Consolidação diária de notas fiscais/conta de energia elétrica (Código 06), nota fiscal/conta de fornecimento de água (código 29) e nota fiscal/conta de fornecimento de gás (código 28)	C601	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Itens do Documento Consolidado - Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03)	C610	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Registro Analítico dos Documentos - Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28)	C690	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Consolidação dos Documentos Nota Fiscal/Conta Energia Elétrica (código 06) emitidas em via única - (Empresas obrigadas à entrega do arquivo previsto no Convênio ICMS 115/03) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado (Código 28)	C700	2	V	N	DISPENSADO
C	Registro Analítico dos Documentos - Nota Fiscal/Conta Energia Elétrica (código 06) emitidas em via única	C790	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Registro de Informações de ICMS ST por UF	C791	4	1:N	N	DISPENSADO
C	Registro Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e-SAT (Código 59)	C800	2	V	N	N
C	Registro Analítico do CF-e-SAT (Código 59)	C850	3	1:N	N	N
C	Identificação do equipamento SAT-CF-e (Código 59)	C860	2	1:N	N	DISPENSADO
C	Resumo diário de CF-e-SAT (Código 59) por equipamento SAT-CF-e	C890	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Encerramento do Bloco C	C990	1	1	O	O

2.6.1.3 - Bloco D

Obrigatoriedade dos registros para os contribuintes de IPI – Pernambuco (IN RFB 1371/2013) / Distrito Federal (IN RFB 1.685/2017)					Perfil B	
Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Entrada	Saída
D	Abertura do Bloco D	D001	1	1	O	O
D	REGISTRO D100: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07) E CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10), FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11), MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26), NOTA FISCAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA (CÓDIGO 27), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO – CT-e	D100	2	V	OC	DISPENSADO

Orientações – Contribuintes do IPI (Pernambuco e Distrito Federal) – Versão 1.0 de 25/01/2017

	(CÓDIGO 57) E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA OUTROS SERVIÇOS - CT-e OS (CÓDIGO 67).					
D	Informação complementar dos documentos fiscais quando das prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte - EC 87/15 (Código 57 e 67)	D101	3	1:1	OC	DISPENSADO
D	Itens do documento - Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D110	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento da Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D120	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento do Conhecimento Rodoviário de Cargas (código 08) e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B)	D130	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento do Conhecimento Aquaviário de Cargas (código 09)	D140	3	1:1	N	DISPENSADO
D	Complemento do Conhecimento Aéreo de Cargas (código 10)	D150	3	1:1	N	DISPENSADO
D	Carga Transportada (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27)	D160	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Local de Coleta e Entrega (códigos 08, 8B, 09, 10, 11 e 26)	D161	4	1:1	N	N
D	Identificação dos documentos fiscais (código 08,8B, 09,10,11,26 e 27)	D162	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas (código 26)	D170	3	1:1	N	DISPENSADO
D	Modais (código 26)	D180	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Registro Analítico dos Documentos (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27, 57 e 67)	D190	3	1:N	O(Se existir D100)	DISPENSADO
D	Observações do lançamento (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57)	D195	4	1:N	OC	DISPENSADO
D	Outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores provenientes do documento fiscal.	D197	5	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
D	Registro Analítico dos bilhetes consolidados de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16)	D300	2	V	N	DISPENSADO
D	Documentos cancelados dos Bilhetes de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16)	D301	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento dos Bilhetes (código 13, código 14, código 15 e código 16)	D310	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Equipamento ECF (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D350	2	V	N	DISPENSADO
D	Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D355	3	1:N	N	DISPENSADO
D	PIS E COFINS totalizados no dia (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D360	4	1:1	N	DISPENSADO
D	Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D365	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento dos documentos informados (Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E)	D370	5	1:N	N	N
D	Registro analítico do movimento diário (Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E)	D390	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Resumo do Movimento Diário (código 18)	D400	2	V	N	DISPENSADO
D	Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D410	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Documentos Cancelados dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D411	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D420	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22)	D500	2	V	OC	N
D	Itens do Documento – Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22)	D510	3	1:N	N	N
D	Terminal Faturado	D530	3	1:N	N	N
D	Registro Analítico do Documento (códigos 21 e 22)	D590	3	1:N	O(Se existir D500)	N

Orientações – Contribuintes do IPI (Pernambuco e Distrito Federal) – Versão 1.0 de 25/01/2017

D	Consolidação da Prestação de Serviços - Notas de Serviço de Comunicação (código 21) e de Serviço de Telecomunicação (código 22)	D600	2	V	N	DISPENSADO
D	Itens do Documento Consolidado (códigos 21 e 22)	D610	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Registro Analítico dos Documentos (códigos 21 e 22)	D690	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Consolidação da Prestação de Serviços - Notas de Serviço de Comunicação (código 21) e de Serviço de Telecomunicação (código 22)	D695	2	V	N	DISPENSADO
D	Registro Analítico dos Documentos (códigos 21 e 22)	D696	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Registro de informações de outras UFs, relativamente aos serviços "não-medidos" de televisão por assinatura via satélite	D697	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Encerramento do Bloco D	D990	1	1	O	O

2.6.1.4 - Bloco E

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (contribuinte IPI – PE e DF)
E	Abertura do Bloco E	E001	1	1	O
E	Período de Apuração do ICMS	E100	2	V	O
E	Apuração do ICMS - Operações Próprias	E110	3	1:1	O
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS	E111	4	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS	E112	5	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS - Identificação dos documentos fiscais	E113	5	1:N	DISPENSADO
E	Informações Adicionais da Apuração do ICMS - Valores Declaratórios	E115	4	1:N	DISPENSADO
E	Obrigações do ICMS a Recolher - Obrigações Próprias	E116	4	1:N	OC
E	Período de Apuração do ICMS - Substituição Tributária	E200	2	V	OC
E	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	E210	3	1:1	O(Se existir E200)
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS - Substituição Tributária	E220	4	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária	E230	5	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária - Identificação dos documentos fiscais	E240	5	1:N	DISPENSADO
E	Obrigações do ICMS a Recolher - Substituição Tributária	E250	4	1:N	OC
E	Período de Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15	E300	2	1:N	OC
E	Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15	E310	3	1:1	OC
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/1	E311	4	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15	E312	5	1:N	OC
E	Informações Adicionais da Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15 Identificação dos Documentos Fiscais	E313	5	1:N	DISPENSADO
E	Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher – Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15	E316	4	1:N	OC
E	Período de Apuração do IPI	E500	2	V	OC
E	Consolidação dos Valores de IPI	E510	3	1:N	OC
E	Apuração do IPI	E520	3	1:1	O(Se existir E500)
E	Ajustes da Apuração do IPI	E530	4	1:N	OC
E	Encerramento do Bloco E	E990	1	1	O

2.6.1.5 - Bloco G:

Orientações – Contribuintes do IPI (Pernambuco e Distrito Federal) – Versão 1.0 de 25/01/2017

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito Federal)
G	Abertura do Bloco G	G001	1	1	O
G	ICMS - Ativo Permanente - CIAP	G110	2	V	N
G	Movimentação de Bem do Ativo Imobilizado	G125	3	1:N	N
G	Outros créditos CIAP	G126	4	1:N	N
G	Identificação do documento fiscal	G130	4	1:N	N
G	Identificação do item do documento fiscal	G140	5	1:N	N
G	Encerramento do Bloco G	G990	1	1	O

2.6.1.6 - Bloco H:

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito Federal)
H	Abertura do Bloco H	H001	1	1	O
H	Totais do Inventário	H005	2	V	OC
H	Inventário	H010	3	1:N	OC
H	Informação complementar do Inventário	H020	4	1:N	DISPENSADO
H	Encerramento do Bloco H	H990	1	1	O

2.6.1.7 – Bloco K:

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito Federal)
K	Abertura do Bloco K	K001	1	1	O
K	Período de Apuração do ICMS/IPI	K100	2	V	OC
K	Estoque Escriturado	K200	3	1:N	OC
K	Desmontagem de mercadorias – Item de Origem	K210	3	1:N	OC
K	Desmontagem de mercadorias – Item de Destino	K215	4	1:N	OC
K	Outras Movimentações Internas entre Mercadorias	K220	3	1:N	OC
K	Itens Produzidos	K230	3	1:N	OC
K	Insumos Consumidos	K235	4	1:N	OC
K	Industrialização Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos	K250	3	1:N	OC
K	Industrialização em Terceiros – Insumos Consumidos	K255	4	1:N	OC
K	Reprocessamento/Reparo de Produto/Insumo	K260	3	1:N	OC
K	Reprocessamento/Reparo – Mercadorias Consumidas e/ou Retornadas	K265	4	1:N	OC
K	Correção de Apontamento dos Registros K210, K220, K230, K250 e K260	K270	3	1:N	OC
K	Correção de Apontamento e Retorno de Insumos dos Registros K215, K220, K235, K255 e K265	K275	4	1:N	OC
K	Correção de Apontamento – Estoque Escriturado	K280	3	1:N	OC
K	Encerramento do Bloco K	K990	1	1	O

2.6.1.8 - Bloco 1:

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito Federal)
-------	-----------	----------	-------	------------	--

Orientações – Contribuintes do IPI (Pernambuco e Distrito Federal) – Versão 1.0 de 25/01/2017

					Federal)
1	Abertura do Bloco 1	1001	1	1	O
1	Obrigatoriedade de registros do Bloco 1	1010	2	1	O
1	Registro de Informações sobre Exportação	1100	2	V	OC
1	Documentos Fiscais de Exportação	1105	3	1:N	OC
1	Operações de Exportação Indireta - Mercadorias de terceiros	1110	4	1:N	OC
1	Controle de Créditos Fiscais - ICMS	1200	2	V	DISPENSADO
1	Utilização de Créditos Fiscais - ICMS	1210	3	1:N	DISPENSADO
1	Movimentação diária de combustíveis	1300	2	V	DISPENSADO
1	Movimentação diária de combustíveis por tanque	1310	3	1:N	DISPENSADO
1	Volume de vendas	1320	4	1:N	DISPENSADO
1	Bombas	1350	2	V	DISPENSADO
1	Lacres das bombas	1360	3	1:N	DISPENSADO
1	Bicos da bomba	1370	3	1:N	DISPENSADO
1	Controle de produção de Usina	1390	2	V	DISPENSADO
1	Produção diária da usina	1391	3	1:1	DISPENSADO
1	Informação sobre Valor Agregado	1400	2	V	DISPENSADO
1	Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06) - Operações Interestaduais	1500	2	V	DISPENSADO
1	Itens do documento Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06)	1510	3	1:N	DISPENSADO
1	Total das operações com cartão de crédito e/ou débito	1600	2	V	DISPENSADO
1	Documentos fiscais utilizados	1700	2	V	DISPENSADO
1	Documentos fiscais cancelados/inutilizados	1710	3	1:N	DISPENSADO
1	DCTA - Demonstrativo de crédito do ICMS sobre transporte aéreo	1800	2	1	DISPENSADO
1	Indicador de sub-apuração do ICMS	1900	2	V	DISPENSADO
1	Período da sub-apuração do ICMS	1910	3	1:N	DISPENSADO
1	Sub-apuração do ICMS	1920	4	1:1	DISPENSADO
1	Ajuste/benefício/incentivo da sub-apuração do ICMS	1921	5	1:N	DISPENSADO
1	Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS	1922	6	1:N	DISPENSADO
1	Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS - Identificação dos documentos fiscais	1923	6	1N	DISPENSADO
1	Informações adicionais da sub-apuração do ICMS - Valores declaratórios	1925	5	1:N	DISPENSADO
1	Obrigações do ICMS a recolher - Operações referentes à sub-apuração do ICMS	1926	5	1:N	DISPENSADO
1	Encerramento do Bloco 1	1990	1	1	O

2.6.1.9 - Bloco 9 e Encerramento do arquivo digital:

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes)
9	Abertura do Bloco 9	9001	1	1	O
9	Registros do Arquivo	9900	2	V	O
9	Encerramento do Bloco 9	9990	1	1	O
9	Encerramento do Arquivo Digital	9999	0	1	O

Para a apuração do ICMS próprio e do ICMS-ST, os contribuintes do IPI situados em Pernambuco e no Distrito Federal deverão utilizar a tabela 5.1.1 (abaixo), para efetuarem os ajustes de apuração do imposto no preenchimento dos registros E111 e E220. O 3º caracter igual a "0" indica ajustes do ICMS próprio, a ser informado, portanto, no registro E111. O 3º caracter igual a "1" é utilizado para ajustes do ICMS_ST, a ser

informado no registro E220.

TABELA 5.1.1 – CÓDIGOS DE AJUSTE DE APURAÇÃO DO ICMS - Pernambuco

PE009999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS;
PE019999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS;
PE029999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS;
PE039999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS;
PE049999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS;
PE059999 - Débito especial de ICMS;
PE099999 - Controle do ICMS extra-apuração;
PE109999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST;
PE119999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST;
PE129999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST;
PE139999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST;
PE149999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST;
PE159999 - Débito especial de ICMS ST.

O Ato Cotepe ICMS 44/2015 incluiu o ICMS Difal/FCP no item 2 das Regras de Formação do Código de Ajuste da Apuração do ICMS, do item 5.1.1 Tabela de Códigos de Ajuste da Apuração do ICMS do item 5.1 – Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS (registro E311) (validade até 31/12/2016):

PE209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para PE;
PE219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para PE;
PE229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para PE;
PE239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para PE;
PE249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal/FCP para PE;
PE259999 - Débito especial de ICMS Difal/FCP para PE.

A partir de 01/01/2017, o valor informado no campo deve existir na tabela de código do ajuste da apuração e dedução de cada Secretaria de Fazenda – ICMS Difal e/ou FCP – da tabela 5.1.1 - Tabela de Códigos de Ajuste da Apuração do ICMS do item 5.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09/08 – Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS. Os códigos genéricos são os descritos a seguir, observando que, quando o 3º caracter for igual a “2”, deve ser utilizado para DIFAL e, quando for igual a “3”, deve ser utilizado para FCP:

PE209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal;
PE219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal;
PE229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal;
PE239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal;
PE249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal;
PE259999 - Débito especial de ICMS Difal;
PE309999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP;
PE319999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP;

PE329999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP;
PE339999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP;
PE349999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP;
PE359999 - Débito especial de ICMS FCP.

TABELA 5.1.1 – CÓDIGOS DE AJUSTE DE APURAÇÃO DO ICMS – Distrito Federal

DF009999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS;
DF019999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS;
DF029999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS;
DF039999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS;
DF049999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS;
DF059999 - Débito especial de ICMS;
DF099999 - Controle do ICMS extra-apuração;
DF109999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST;
DF119999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST;
DF129999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST;
DF139999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST;
DF149999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST;
DF159999 - Débito especial de ICMS ST.
DF209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal;
DF219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal;
DF229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal;
DF239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal;
DF249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal;
DF259999 - Débito especial de ICMS Difal;
DF309999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP;
DF319999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP;
DF329999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP;
DF339999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP;
DF349999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP;
DF359999 - Débito especial de ICMS FCP.

Obs.: As versões das tabelas 5.1.1 são baixadas pelo PVA sempre que atualizadas e estão disponíveis para consulta no sítio no Sped: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1578>

Exemplos de Ajustes de Apuração

1. Pagamento de diferencial de alíquota

1.1 DIFAL antes da EC 87/2015 (até 31/12/2015)

- a. Lançar o valor pago no mês no campo 04 – “VL_TOT_AJ_DEBITOS do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
 - i. no campo 02 – COD_AJ_APUR o seguinte código: **PE009999** ou **DF099999**;
 - ii. no campo 03 – DESCR_COMPL_AJ a seguinte informação: Valor pago referente a DIFAL do mês xx/201x;
 - iii. no campo 04 – VL_AJ_APUR, o valor total pago de DIFAL no mês. Informar o Registro E116 e preencher:
 - iv. no campo 03 – VL_OR, o valor total pago de DIFAL no mês.
 - v. no campo 05 – COD_REC, o código de receita definido pela Secretaria de Fazenda de Pernambuco que constar no documento de arrecadação.

1.2 DIFAL/FCP após a EC 87/2015 (a partir de 01/01/2016)

Para apuração do ICMS Difal/FCP devido à UF de destino, o contribuinte do IPI s deverá utilizar a tabela 5.1.1 da UF de destino para efetuar os ajustes de apuração do imposto para preencher o registro E311. O 3º caracter igual a “2” indica ajustes do ICMS devido no destino, conforme tabela genérica:

- XX209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX;
- XX219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX;
- XX229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX;
- XX239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX;
- XX249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX;
- XX259999 - Débito especial de ICMS Difal/FCP para a UF XX.

1.3 DIFAL/FCP após a EC 87/2015 (a partir de 01/01/2017)

Para apuração do ICMS Difal/FCP devido à UF de destino, o contribuinte do IPI s deverá utilizar a tabela 5.1.1 da UF de destino para efetuar os ajustes de apuração do imposto para preencher o registro E311. O 3º caracter igual a “2” indica ajustes do ICMS devido no destino referente ao DIFAL e o 3º caracter igual a “3”, indica ajustes do ICMS devido no destino referente ao FCP, conforme tabela genérica:

- XX209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;
- XX219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;
- XX229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;
- XX239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;
- XX249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal para a UF XX;
- XX259999 - Débito especial de ICMS Difal para a UF XX.
- XX309999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;
- XX319999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;
- XX329999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;
- XX339999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;
- XX349999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP para a UF XX;

XX359999 - Débito especial de ICMS FCP para a UF XX.

2. Outros Créditos provenientes da apropriação da parcela do CIAP

- a. Lançar o valor do crédito apropriado no mês no campo 08 – VAL_TOT_AJ_CRÉDITOS do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
 - i. no campo 02 – COD_AJ_APUR o seguinte código: **PE029999** ou **DF029999**;
 - ii. no campo 02 – DESCR_COMPL_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a 1/48 de crédito do Ativo Imobilizado;
 - iii. no campo 04 – VL_AJ_APUR, o valor total de crédito de Ativo Imobilizado apropriado no mês.

3. Outros Débitos

- a. Lançar o valor do débito apropriado no mês, no campo 04 – VAL_TOT_AJ_DÉBITOS do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
 - i. no campo 02 – COD_AJ_APUR o seguinte código: **PE009999** ou **DF009999**;
 - ii. no campo 03 – DESCR_COMPL_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a ...;
 - iii. no campo 04 – VL_AJ_APUR, o valor total de outros débitos apropriado no mês.

4. Outros Créditos

- a. Lançar o valor do crédito apropriado no mês no campo 08 – VAL_TOT_AJ_CRÉDITOS do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
 - i. no campo 02 – COD_AJ_APUR o seguinte código: **PE029999** ou **DF029999**;
 - ii. no campo 02 – DESCR_COMPL_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a ...;
 - iii. no campo 04 – VL_AJ_APUR, o valor total de estornos de créditos apropriado no mês.

5. Estornos de Débitos

- a. Lançar o valor do estorno de débito apropriado no mês no campo 09 – VL_ESTORNOS_DED do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
 - i. no campo 02 – COD_AJ_APUR o seguinte código: **PE039999** ou **DF039999**;
 - ii. no campo 03 – DESCR_COMPL_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a (...);
 - iii. no campo 04 – VL_AJ_APUR, o valor total de estornos de débitos apropriado no mês.

6. Estornos de Créditos

- a. Lançar o valor do estorno de crédito apropriado no mês no campo 05 – VL_ESTORNOS_CRED do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
 - i. no campo 02 – COD_AJ_APUR o seguinte código: **PE019999** ou **DF019999**;

- ii. no campo 03 – DESCR_COMPL_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a (...);
- iii. no campo 04 – VL_AJ_APUR, o valor total de estornos de créditos apropriado no mês.

Observações:

- 1) Os exemplos “1” e “2” são específicos, tratam de ajustes identificados, conforme especificado no campo 03 – DESCR_COMPL_AJ do Registro E111. Já os exemplos “3”, “4”, “5” e “6” tratam de ajustes e/ou estornos genéricos. Neste caso, a descrição no campo 03 – DESCR_COMPL_AJ do Registro E111 deve ser completada com informação que identifique o ajuste;
- 2) A mesma lógica deve ser aplicada em caso de ajustes referentes ao ICMS_ST, cujos lançamentos devem ocorrer nos Registros E210, E220 e E250. Para estes ajustes, o código a ser utilizado deve ter seu terceiro caracter sempre igual a “1”. Ex.: **PE119999** ou **DF119999**
- 3) No caso de benefício fiscal estabelecido pelo Estado de Pernambuco ou pelo Distrito Federal, lançar somente o resultado do ajuste, sem necessidade de detalhamento.